



## SAESP SEGUE FIRME NA LUTA PELOS DIREITOS DOS EX-FUNCIONÁRIOS DA AIR SPECIAL

No último dia 3 de junho, houve audiência na 5ª Vara do Trabalho, precisamente com a respectiva titular, Dra. Elza Maria Leite Romeu Basile, cuja decisão considerou o Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP) ilegítimo para pleitear em nome próprio, a rescisão contratual, com o reconhecimento de vínculo empregatício para os ex-funcionários da Air Special, na qualidade de substituto processual. Em relação a esta decisão, o SAESP recorrerá da sentença. A audiência inicial está designada para o dia 28/09/2016, às 12 horas, na 5ª Vara do Trabalho.

A Dra. Elza Maria julgou cabível o pagamento dos salários de abril, a aplicação do reajuste da categoria, incidente, inclusive, sobre os benefícios; em decisão sumária.

Diante da decisão da titular da 5ª Vara do Trabalho, referente ao processo Nº RTOOrd-1000858-95.2016.5.02.0705, em apreço, o SAESP solicita aos ex-funcionários da Air Special que compareçam, com urgência, ao Departamento Jurídico da entidade, com os seguintes documentos (para quem os possui), visando ingresso de ações individuais:

- RECIBO DE FÉRIAS;
- EXTRATO DO FGTS;
- CARTEIRA PROFISSIONAL;
- CÓPIAS DO CPF E RG.

**A LUTA CONTINUA!**

